



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n. 5007325-90.2022.8.21.0039

14° Relatório Mensal de Atividades

Competência: junho de 2023

Apresentado em agosto de 2023





ÍNDICE

1. Introdução – ASPECTOS JURÍDICOS
 - Cronograma Processual
 - Acompanhamento Processual
2. RESUMO
 - Passivo da Recuperanda
 - Endividamento Extraconcursal
 - Endividamento Tributário
 - Acompanhamento do Administrador Judicial
 - Resultados
 - Quadro de Funcionários
 - Fluxo de Caixa
3. Descrição da empresa
 - Estrutura Societária
 - Histórico e Razões da Crise
 - Fotos
4. Dados financeiros-econômicos
 - Balanço Patrimonial
 - Demonstrativo de Resultado
 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa
 - Análise Semestral
5. Considerações
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - Meios da Recuperação
 - Proposta de Pagamento



O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA., ajuizada em 12/04/2022 e com processamento deferido em 08/06/2022.

Considerando que o sócio-administrador foi mantido na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o **dia 25** do mês subsequente. As demonstrações da competência de **junho de 2023** foram enviadas no dia 04/08/2023. Os questionamentos enviados em 11/08/2023 foram respondidos em 15/08/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

1. ASPECTOS JURÍDICOS – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
12/04/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51	Sem previsão	Consolidação do Quadro Geral de Credores	Art. 18
08/06/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	04/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC	Art. 56, § 1º
08/06/2022	Publicação, no diário da justiça, do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	Sem previsão	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em AGC	Art. 36, § 1º
28/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências administrativas	Art. 7º, § 1º	Sem previsão	AGC	Art. 37 § 2º,
19/08/2022	Apresentação do plano de recuperação ao juízo	Art. 53	Sem previsão	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
05/09/2022	Apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial	Art. 22, II, h	Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61
12/08/2022	Apresentação do 2º edital de credores	Art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela administração judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
Sem previsão	Publicação conjunta, no diário oficial, do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 7º, § 2º, c/c 53, § único.			
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo	Art. 8º		Eventos ocorridos	
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial	Arts. 53, § único, 55, § único		Eventos pendentes e, quando possível, datas previstas para ocorrência.	



SITUAÇÃO DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se decisão judicial sobre o pedido de extinção da recuperação judicial, por ausência de desenvolvimento válido e regular do processo.

PRINCIPAIS FASES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 12/04/2022, com deferimento do processamento em 08/06/2022 e a manutenção do sócio-administrador na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13/06/2022, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores inicial, diretamente à administração judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 28/06/2022 (clique [AQUI](#) para consultar o edital).
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei n.º 11.101/2005 foi apresentado em 12/08/2022 (evento n.º 51). Após a publicação do referido edital, iniciará o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de impugnações judiciais em face da relação de credores, na forma do artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005.
- **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o PRJ foi apresentado no dia 19/08/2022, dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 (evento n.º 53).
- **Assembleia geral de credores (“AGC”):** o edital do artigo 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005 será publicado em breve no Diário da Justiça Eletrônico, oportunidade em que será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções judiciais, na forma do artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Concessão da recuperação judicial:** aguardando término dos prazos indicados acima.
- **Pagamentos:** aguardando concessão da recuperação judicial.

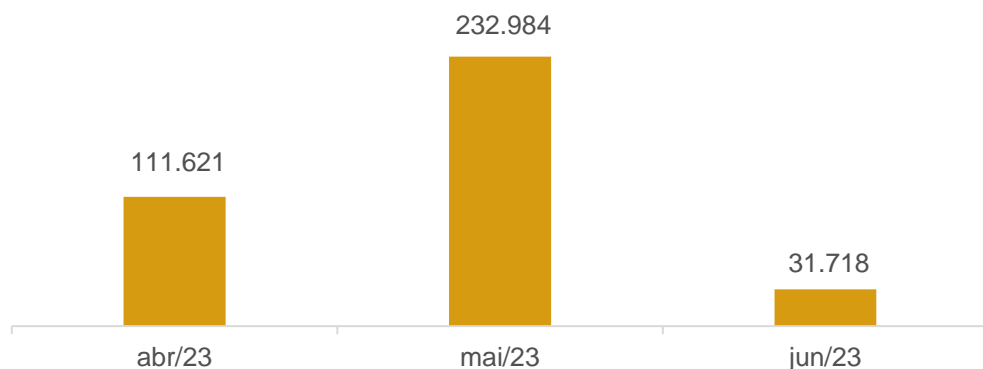
2. RESUMO - TECNOFRIO



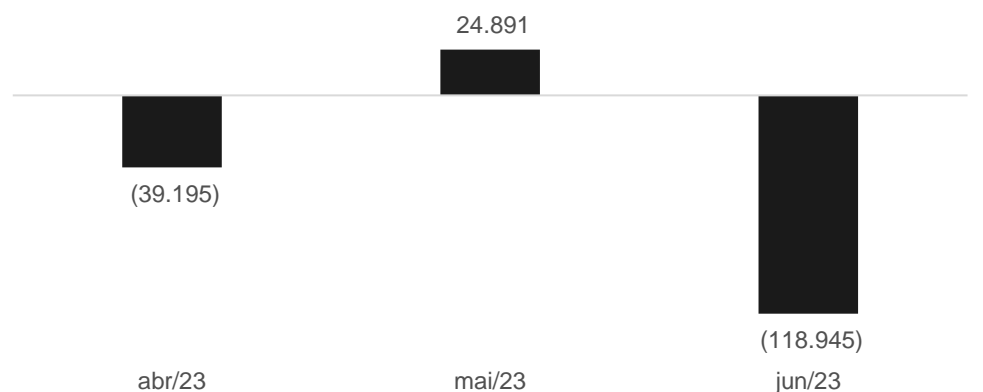
A empresa Tecnofrio atua no setor de manutenção e recuperação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Resultados

Receitas



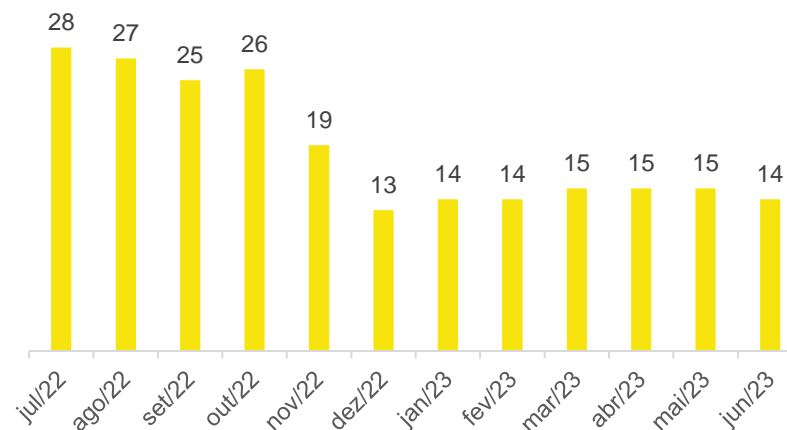
Resultado



O faturamento do período foi insuficiente para suprir os custos e despesas, gerando resultado negativo de R\$ 118,9 mil em junho. O ano de 2023 acumula prejuízos de R\$ 358,8 mil.

Quadro de Funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



A recuperanda realiza as admissões e demissões de acordo com a demanda e necessidade em obras, podendo os funcionários serem demitidos ao final de uma obra e recontratados em oportunidade futura.

Em junho foi realizada 01 demissão, encerrando a competência com 14 funcionários. O total de proventos da competência foi de R\$ 51 mil.

Fluxo de Caixa

	jun/23
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	- 106.175
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 3.464
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	98.906
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 10.733
Caixa no início do período	27.911
Caixa no final do período	17.179

No período a empresa se financiou, principalmente, do recebimento de mútuo com a empresa Castro & Wentz e receitas advindas das prestações de serviços, além de compras a prazo com fornecedores.

O caixa operacional encerrou negativo em R\$ 106 mil e o saldo em caixa ao final de junho foi de R\$ 17 mil.



Passivo da Recuperanda

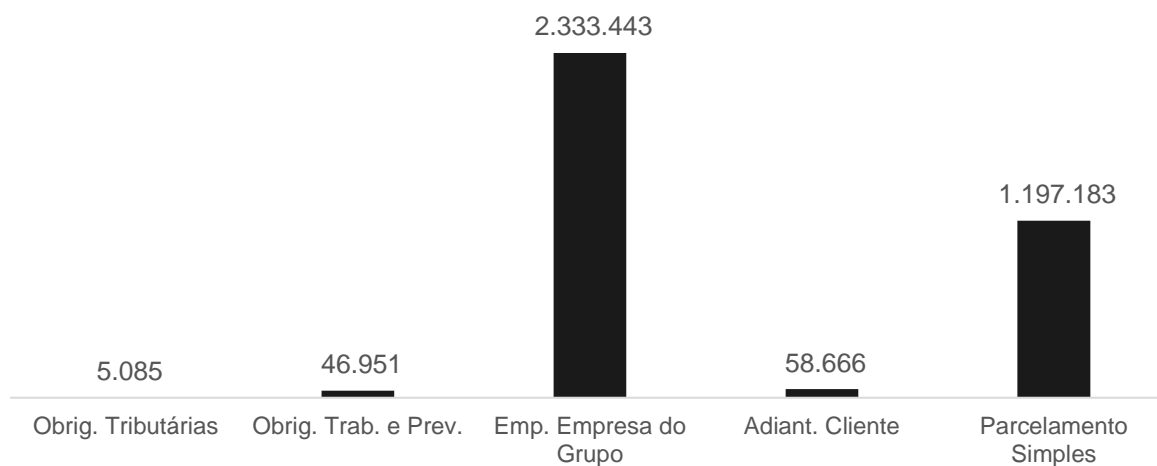
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	3	50,00%	255.155	15,38%
Quirografário	3	50,00%	1.403.556	84,62%
Total	6	100%	1.658.711	100%

Classe	Credor	Valor RJ
III	CASTRO & WENTZ SERVIÇOS	R\$ 1.229.450,02
III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 171.017,70
I	CLÁUDIA REJANE GUILLOUX CASERES	R\$ 151.155,94
I	MARCELO CARDOSO SIQUEIRA	R\$ 102.998,84
III	COOPERATIVA SICREDI	R\$ 3.088,47
I	JUAN UBIRAJARA DA ROSA FERREIRA	R\$ 1.000,00
		R\$ 1.658.710,97

Endividamento Extraconcursal

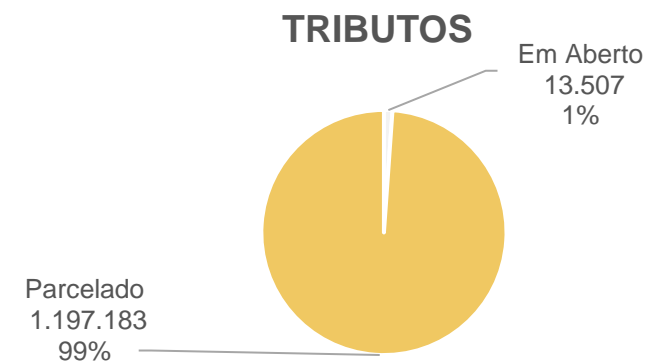
Em junho, o passivo extraconcursal da Tecnofrio encerrou em **R\$ 3.641.328,60**, marcado, sobretudo, por parcelamento de simples e empréstimos entre empresas do grupo:

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL



Endividamento Tributário

Em junho a Recuperanda encerrou com passivo tributário de R\$ 1.210.690,47, sendo que 99% dos valores se encontram parcelados e em dia.



Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 11 de julho de 2023, se reuniram na sede da recuperanda, os representantes da empresa e Administração Judicial.

Foi relatado que estão aguardando a finalização da recuperação judicial para buscar se recolocar no mercado com mais força, visto que perdem muitas oportunidades de negócio quando os grandes contratantes verificam que a empresa está em RJ, pois temem a não entrega do serviço.

Informam que os salários, tributos e parcelamentos estão todos com pagamentos em dia.

Enfrentam dificuldade devido a retração do mercado, contudo, estão conseguindo manter estabilidade, estão atuando também como subcontratados de outras empresas, com margens menores, mas nessa baixa do mercado é uma opção para complementar o faturamento.



Estrutura Societária

TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA

CNPJ: 12.192.841/0001-27

Sócio Euclésio Alcides Wentz
50%
Capital Integralizado
R\$ 5.000,00

Sócio Lindomar Godoi Gomes
50%
Capital Integralizado
R\$ 5.000,00

Fundada em 24.06.2010 na cidade de Viamão/RS, possui como objetos sociais manutenções e reparos de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de refrigeração e ventilação; comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

VIAMÃO/RS
Av. Antônio Batista, 692 – Jari

Histórico e Razões da Crise

A Tecnofrio vem enfrentando, nos últimos anos, uma crise financeira com reflexos negativos em suas operações, e, não havendo outra alternativa à solução da aguda situação, antes que as suas consequências se tornem irreversíveis, identificou na recuperação judicial o meio mais viável e propício para alcançar a reorganização financeira, saldar seus passivos e perpetuar a sua função social de geradora de empregos, renda, impostos e atividades.

No ano de 2018, a empresa foi procurada por gestores da empresa Alliance, com o objetivo de cessão onerosa dos créditos alocados de titularidade desta, junto ao Ministério da Fazenda, para fins de pagamento dos tributos federais da autora. O objetivo era aliviar a carga tributária através de compensação de créditos. Ficou acordado a cessão do valor de R\$ 1.200.000,00 para realização de compensação dos débitos federais da empresa Tecnofrio, vincendos a partir de julho/2018 e, em razão do desconto de 35% concedido pela cedente, a cessionária pagaria apenas o montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à Alliance por meio de boletos bancários. Os pagamentos ocorreram de agosto/2018 a julho/2019, no montante de **R\$ 534.927,47** (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais com quarenta e sete centavos), para a realização da compensação acordada.

Ao buscar informações na Receita Federal, a Tecnofrio tomou conhecimento de que, de todos os valores repassados à Alliance, não houve uma única compensação, tendo esta recebido os valores sem que realizasse as obrigações contratuais. Foi surpreendida a empresa autora com a dívida de impostos no montante de R\$ 1.290.374,32 (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e dois centavos), conforme documento anexo ao processo referente ao ano de 2020.

Além da empresa contratada não ter cumprido com sua obrigação, ainda gerou valores acessórios de multa e juros pelo não pagamento, totalizando o valor da dívida tributária em R\$ 1.643.056,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais com oito centavos). Desta forma, a então Recuperanda foi obrigada a realizar o parcelamento da dívida com o fisco, conforme comprovantes anexados em processo, assumindo parcelas médias de R\$ 27,8 mil, tendo dado início em novembro/2020. Foi realizado boletim de ocorrência, após a constatação de golpe, além de ser ajuizada ação de resolução contratual com restituição de valores.

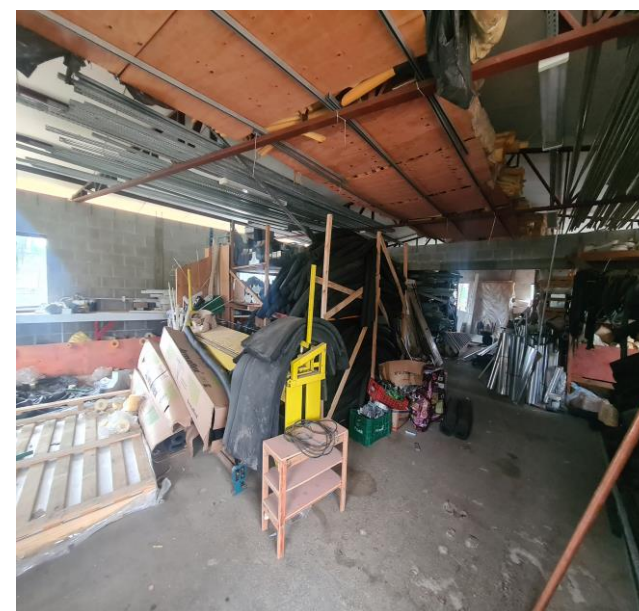
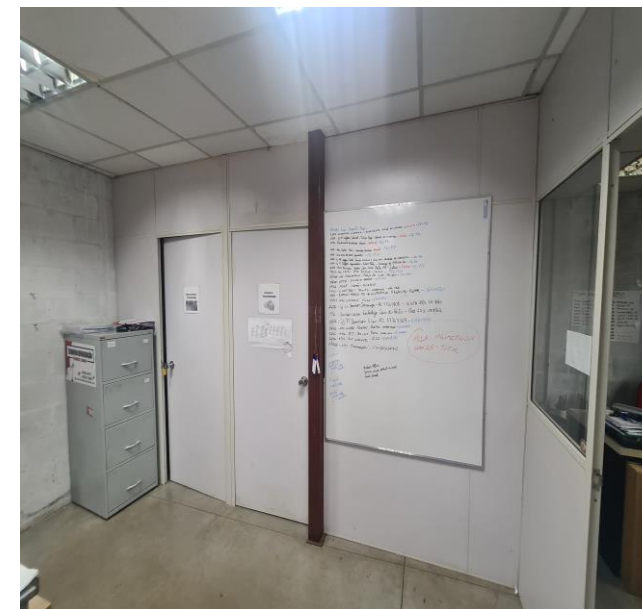
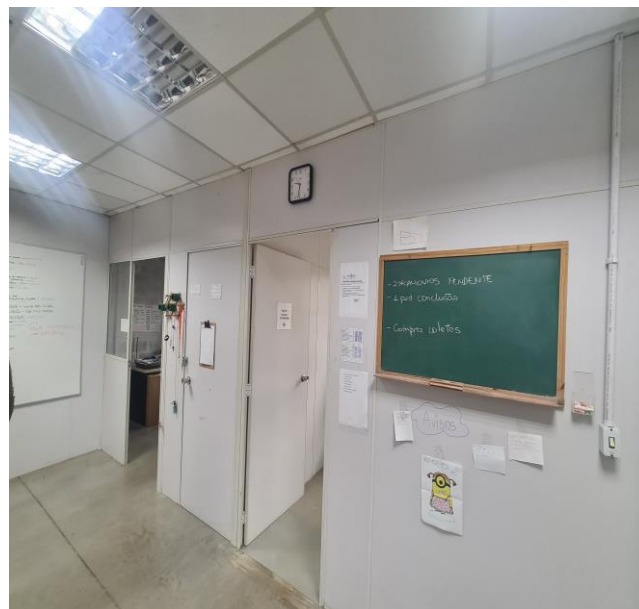
Além dos problemas ocasionados na condução de vítima de um golpe, veio o contexto global a partir do início do coronavírus, provocando abrupta redução do faturamento da empresa. A política de distanciamento trouxe redução significativa nas atividades da empresa, com agravamento do cenário econômico. Mais recentemente o isolamento social veio a ser flexibilizado, procurando a empresa restabelecer sua atividade comercial em sua plenitude. Ocorre que os dois fortes impactos ocorridos enfraqueceram a estrutura econômica da empresa, sendo necessária a recuperação judicial para que a empresa possa se reestruturar.

A expectativa é que, em um breve espaço de tempo, retome integralmente as atividades, condição essencial para o início de recuperação econômica.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - TECNOFRIO



Fotos da empresa feitas em visita técnica realizada no dia 11.07.2023.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL



Balanco Patrimonial (Balancete)		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	Circulante	923.195	978.221	948.808
	Disponível	33.249	27.911	17.179
	Duplicatas a Receber	-	59.641	40.527
	Outros Créditos	889.946	890.668	891.102
	Não Circulante	309.464	298.159	297.393
	Outros Créditos	164.276	151.339	147.989
	Imobilizado	353.294	355.805	359.268
	Depreciação	- 208.105	- 208.985	- 209.865
	Total do Ativo	1.232.659	1.276.380	1.246.201

Balanco Patrimonial (Balancete)		abr/23	mai/23	jun/23
PASSIVO	Circulante	111.548	130.167	127.777
	Adiantamento de Clientes	54.150	58.666	58.666
	Fornecedores	7.025	5.989	17.075
	Obrigações Tributárias	15.957	33.121	5.085
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	34.416	32.391	46.951
	Não Circulante	3.477.629	3.485.983	3.577.139
	Empréstimos	56.431	51.499	46.513
	Controladora, Controladas e Coligadas	2.214.229	2.232.900	2.333.443
	Obrigações Tributárias	1.206.969	1.201.584	1.197.183
	Patrimônio Líquido	- 2.356.517	- 2.339.770	- 2.339.770
Capital Social	10.000	10.000	10.000	
Reservas	912.500	912.500	912.500	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 3.279.017	- 3.262.270	- 3.262.270	
Total do Passivo	1.232.659	1.276.380	1.365.146	

Disponibilidades: compreende saldo de R\$ 17.178,93 em conta corrente do Bradesco, informação ratificada pelo extrato bancário enviado.

Duplicatas a Receber: em junho foram realizadas prestações de serviços de R\$ 43,6 mil e recebimentos no montante de R\$ 62,7 mil, restando saldo de R\$ 40,5 mil. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações. A recuperanda informa que o prazo ofertado aos seus clientes é de 30 a 45 dias.

Outros Créditos: é composto pelos valores das empresas Alliance Créditos Tributários (R\$ 537,4 mil), o qual a Recuperanda possui ação de resolução contratual com restituição de valores, além dos valores em nome de Unique Créditos Tributários (R\$ 352,4 mil), que a empresa informa se tratar de contrato encerrado no ano de 2020 quando foi negociada a devolução dos valores pagos através de cessão do crédito devido para o fornecedor Castro & Wentz no montante de R\$ 448,4 mil em 30 parcelas, conforme contrato de cessão de crédito em pagamento. No longo prazo, compreende empréstimos de mútuo de R\$ 147,9 mil, sendo que a recuperanda informa que o prazo de devolução é até dezembro/2024. Os adiantamentos de R\$ 15 mil feitos aos sócios Lindomar Godoi e Euclesio Alcides em dezembro/2022 e novamente em janeiro/2023, de forma equivocada, foram devolvidos parcialmente em 30/03/2023, conforme comprovantes enviados para esta Administração Judicial, e o restante, que deveria ser devolvido em abril/2023 conforme informado em oportunidade anterior pela empresa, tendo em vista que, de acordo com o **art. 6º da Lei 11.101/2005, é vedada a distribuição de lucros até a aprovação do plano de recuperação judicial**, não ocorreu até o momento, e foi informado novo prazo para devolução entre os meses de julho e agosto/2023.

Imobilizado: integra a rubrica os valores de móveis e utensílios (R\$ 62,7 mil), máquinas e equipamentos (R\$ 21,1 mil), computadores e acessórios (R\$ 10,8 mil), veículos (R\$ 156 mil) e consórcio de veículos (R\$ 108,5 mil). As movimentações se referem ao pagamento da parcela do consórcio de veículo no montante de R\$ 3.463,66 e depreciação de R\$ 879,62. Em maio/2023 houve o recebimento de R\$ 952,77 referente ao Bradesco Adm de Consórcio, justificado pela Recuperanda ter ocorrido devido ao banco não ter realizado a transferência do consórcio da empresa Tecnofrio para ACMJ, por equívoco, gerando o crédito a receber. Embora solicitado, empresa não enviou os documentos comprobatórios, nem mesmo esclarecimentos quanto a movimentação, apenas informando que o consórcio é pago pela Tecnofrio, embora pertença a ACMJ. A recuperanda informa que não possui controle interno de imobilizado mas que será realizado o levantamento, porém sem determinar prazo para conclusão.

Adiantamento de Clientes: em junho não apresentou movimentações, encerrando com saldo de R\$ 58.666,46. Os principais adiantamentos foram realizados pela empresa Mayer Serviços e Manutenção (R\$ 20 mil) e Macro Tecnica Engenharia (R\$ 18,9 mil).

Fornecedores: na competência houve novas compras no valor de R\$ 32,6 mil e pagamentos de R\$ 21,5 mil, encerrando com saldo de R\$ 17.074,55. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações, sendo informado pela recuperanda que não há inadimplência. O prazo ofertado pelos fornecedores é entre 28 e 56 dias.

Obrigações Tributárias: se refere ao valor de imposto de renda sobre a folha de R\$ 189,26, simples nacional de R\$ 4,8 mil e contribuição sindical a recolher R\$ 15,84, além dos parcelamentos deste, alocados no longo prazo, no valor total de R\$ 1.197.183,31. No período foram realizados o pagamento do simples nacional da competência 05/2023 (R\$ 32.833,36), conforme o comprovante enviado.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: engloba salários e ordenados e pró-labore no montante de R\$ 38,5 mil, além dos valores de encargos sociais que em junho somaram R\$ 8,4 mil, os quais estão sendo pagos em dia.

Empréstimos e Financiamentos: corresponde aos empréstimos com o banco Bradesco (R\$ 46,5 mil), que se encontra arrolado na Recuperação Judicial, no qual houve o pagamento das parcelas da competência na importância de R\$ 4.985,85, embora estes valores concursais devessem ser pagos de acordo com o plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia, o que ainda não ocorreu.

Controladora, Controladas e Coligadas: as movimentações da rubrica ocorrem através de mútuo com a empresa Castro & Wentz Serviços, o qual totalizou R\$ 2.333.442,74 em junho. A empresa informa que os valores têm previsão de devoluções a partir de 2025.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA



DRE	abr/23	mai/23	jun/23	2023
Receita Bruta	111.621	232.984	31.718	601.003
Deduções da Receita Bruta	- 15.643	- 32.934	- 4.780	- 84.283
Receita Líquida	95.978	200.050	26.939	516.720
Custos dos Produtos Vendidos	- 73.457	- 114.115	- 84.066	-505.171
Lucro Bruto	22.521	85.935	- 57.128	11.549
Despesas Operacionais	- 61.716	- 59.044	- 61.817	-368.420
Resultado do Operacional	- 39.195	26.891	-118.945	-356.872
Resultado antes IR	- 39.195	26.891	-118.945	-356.872
Resultado Contábil	- 39.195	26.891	-118.945	-356.872

Receitas: o faturamento da empresa apresentou decréscimo de 86% em junho. As variações ocorrem mensalmente tendo vista que as receitas são realizadas de acordo com as medições das obras em andamento, sendo que na competência não foram realizadas, sem maiores detalhes.

Deduções: a empresa é tributada pelo Simples Nacional e os valores correspondem aos impostos sobre as vendas (R\$ 4.779,51), que se encontra divergente com a declaração da PGDAS – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devido a emissão de nota fiscal com erro, sendo a diferença de R\$ 11,42 a menor.

Custos: compreende valores de custos de serviços prestados (R\$ 40,2 mil), terceiros (R\$ 27,8 mil), viagens e estadias (R\$ 11,2 mil), locação de equipamentos (R\$ 459,70) e combustíveis (R\$ 4,3 mil). De acordo com a empresa, os valores alocados em custos de serviços prestados se referem a contratos para execução de obras em outras localidades, realizados de acordo com a necessidade, os quais a maioria se encontram registrados como pessoa física nas demonstrações, sem maiores detalhes. A retração em junho se deve, principalmente, pelos valores de serviços prestados por terceiros, que passaram de R\$ 77,6 mil para R\$ 27,8 mil.

Despesas Operacionais: se refere, principalmente, as despesas com pessoal (R\$ 51,2 mil), assistência contábil (R\$ 3,4 mil) e depreciações e amortizações (R\$ 879,62). As movimentações mais expressivas foram com pessoal, que passaram de R\$ 46,9 mil para R\$ 51,2 mil e assistência contábil de R\$ 4,2 mil para R\$ 3,4 mil.

Resultado: a retração significativa do faturamento, em conjunto com os custos e despesas elevados, resultaram em prejuízo de R\$ 118.945,03 em junho. No acumulado do ano de 2023 apresenta resultados negativos de R\$ 358.871,74.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	abr/23	mai/23	jun/23
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ajustes para Conciliar o Resultado			
Resultado Antes dos Impostos	- 39.195	26.891	- 118.945
Depreciações e Amortizações	357	880	880
Impostos e Contribuições Sociais Diferidos	-	4.516	-
Decréscimo (Acréscimo) em Ativos	- 2.300	- 60.364	18.681
Recebimentos de Clientes	- 2.300	- 59.641	19.114
Adiantamento a fornecedores	-	723	- 434
(Decréscimo) Acréscimo em Passivos	17.292	8.718	- 6.790
Pagamentos a fornecedores	- 1.102	- 1.035	11.085
Pagamentos a empregados	-	-	14.531
Obrigações trabalhistas e tributárias	23.735	15.138	- 32.406
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	- 5.341	- 5.385	-
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	- 23.846	- 19.358	- 106.175
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Compras de imobilizado/Acréscimo Imobilizado	- 3.464	- 2.511	- 3.464
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 3.464	- 2.511	- 3.464
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento			
Pagamento de lucros/dividendos/Ajustes de Exercícios Anteriores	523	- 10.144	-
Contas a pagar/receber para partes relacionadas	28.771	18.671	100.542
Empréstimos tomados	- 4.885	- 4.932	- 4.986
Empréstimos pessoas ligadas	22.300	12.937	3.350
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	46.709	16.532	98.906
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	19.399	- 5.338	- 10.733
Caixa no início do período	13.849	33.248	27.911
Caixa no final do período	33.248	27.911	17.179

Atividades Operacionais: as principais movimentações ocorrem pelo resultado do período, que em junho foi negativo de R\$ 118,9 mil, além dos pagamentos dos parcelamentos de impostos, resultando em caixa operacional negativo de R\$ 106 mil.

Atividades de Investimento: compreende, exclusivamente, ao pagamento da parcela do consórcio de veículo no montante de R\$ 3,4 mil.

Atividades de Financiamento: corresponde aos valores de mútuo com a empresa Castro & Wentz (100,5 mil), pagamento do empréstimo com o banco Bradesco (R\$ 4,9 mil), além de empréstimos com pessoas ligadas de R\$ 3,3 mil.

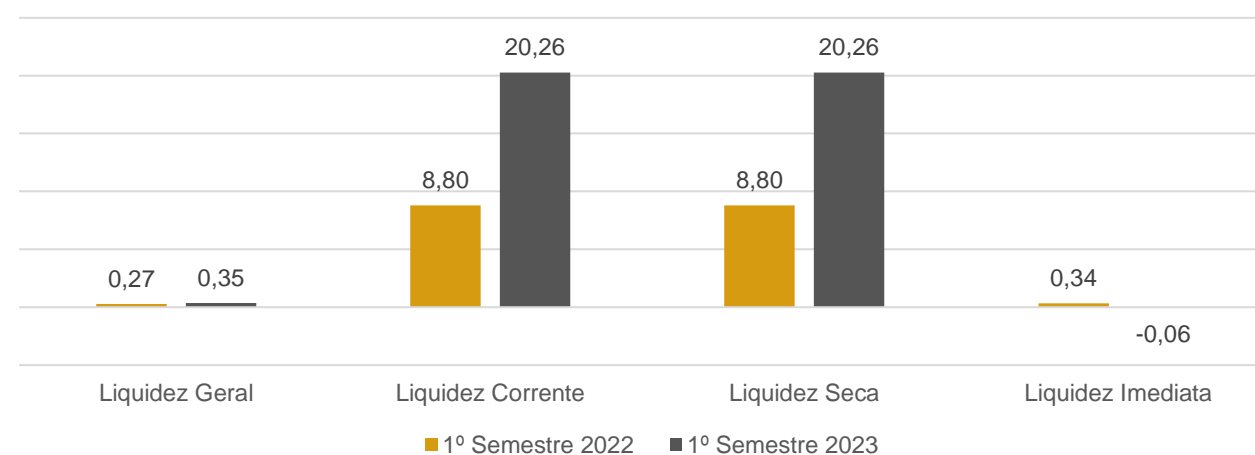
O saldo disponível ao final de junho foi de R\$ 17.178,93.



Índice de Rentabilidade



Índices de Liquidez - Média



Índice de Rentabilidade:

Embora a maioria dos meses do primeiro semestre de 2023 apresente resultados negativos, o mês de maio demonstrou 12% de rentabilidade. A oscilação do faturamento, que varia de acordo com a medição das obras, em conjunto com custos e despesas elevados fazem com que os prejuízos sejam constantes. Em ambos os anos, ao longo do primeiro semestre, é possível acompanhar que a empresa não demonstra rentabilidade, contudo, apresentou redução em seus prejuízos em 2023, registrando média de -59%.

Índices de Liquidez:

Demonstram a capacidade da empresa em cumprir com seus pagamentos entre curto e longo prazo, indicando o grau de risco de atrasos. A leitura dos índices deverá considerar como base 1,0, o qual indica que os valores à disposição da empresa empatam com as suas contas a pagar, sendo superior mostra folga para cumprimento das obrigações, enquanto menor aponta a falta de recursos para quitação de seus débitos na integralidade.

Durante o primeiro semestre dos anos de 2022 e 2023, podemos acompanhar que a capacidade de quitação de seu endividamento em curto prazo apenas com suas disponibilidades (liquidez imediata) é baixa, enquanto os índices de liquidez corrente e seca apontam plena capacidade de quitação de valores em curto prazo se utilizado todos seus recursos disponíveis em ativo circulante, que compreendem, principalmente, créditos tributários, que podem ser acompanhados no tópico **4. Dados Financeiros-Econômicos – Balanço Patrimonial**, deste relatório. Enquanto, de forma geral, a empresa aumentou sua capacidade de liquidação para 0,35 em 2023, entretanto, a baixa capacidade de pagamento é devido aos empréstimos de mútuo com a empresa Castro & Wentz Serviços, além de tributos parcelados.

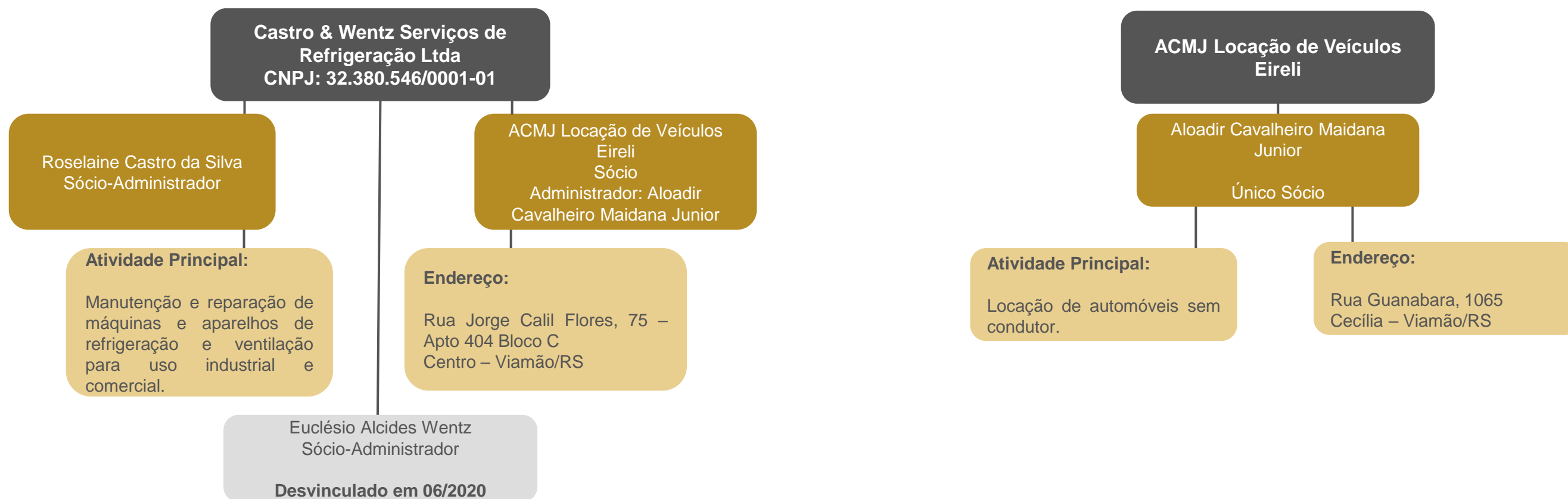
5. CONSIDERAÇÕES – EMPRESAS COM OPERAÇÕES RELACIONADAS



A administração Judicial desenhou uma linha do tempo para demonstrar a lógica que colaborou para a construção das hipóteses levantadas.

- Na análise das operações mensais se observou um volume muito alto de transações em banco de entradas e saídas sem o respectivo faturamento e as maiores movimentações foram com as empresas Castro & Wentz e ACMJ.
- Conforme já narrado no processo, em 2020 a empresa sofreu com a contratação de uma assessoria que resolveria suas questões tributárias, mas o que acabou não ocorrendo;
- Observou-se que neste mesmo ano a empresa apresentou expressiva redução de faturamento, sem a devida readequação dos custos, o que se mantém até os dias atuais;
- A administração também recebeu um relatório que continha um número de funcionários muito expressivo, com um custo mensal médio de folha de aproximadamente R\$ 100 mil ao mês., o que é de fato incompatível para uma empresa com faturamento de R\$ 20 mil e com débitos poucos expressivos na classe trabalhista, como se pode observar na inicial do processo.

Desse modo a Administração buscou informações sobre as principais empresas que teoricamente aportaram recursos na Tecnofrio, inclusive até maio de 2022, dessas empresas contactou-se:



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Meios de Recuperação

A recuperanda desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos, estando fundamentado nas seguintes decisões estratégicas:

- Reestruturação da área comercial;
- Busca de ampliação na carteira de clientes;
- Recebimentos de valores;
- Parcelamentos das dívidas existentes;
- Atuação direta perante os credores para renegociação de dívidas.

Proposta de Pagamento

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Marcelo Cardoso	R\$ 106.462,76	-	-	set/22	abr/24	20	Mensal	A Recuperanda pagará ao credor a importância líquida de R\$ 95.825,58 da seguinte forma: R\$ 15.168,00 através da liberação imediata do depósito prévio da ação rescisória realizado no processo trabalhista; R\$ 6.703,74 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 757,06 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 73.196,78 será pago em 20 parcelas mensais de R\$ 3.659,83 no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, com início a partir de 10 de setembro de 2022. O saldo de R\$ 10.637,18 a título de honorários de sucumbência será pago para a procuradora Dra. Ariana Patrícia Gomes Barbosa, em duas parcelas iguais no valor de R\$ 5.318,59 nos dias 10/09/2022 e 10/10/2022.
	Cláudia Rejane	R\$ 154.193,03	-	-	set/22	set/24	24	Mensal	O valor de R\$ 84.000,00 será pago em 24 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 a partir de 20/09/2022, findando tais parcelas em 20/09/2024. O saldo de R\$ 70.193,03 será pago pela Recuperanda até a data de 20/10/2024. Restou ajustada a liberação da penhora e RENAJUD da Camionete MITSUBISHI - L 200, TRITON HPE, COR AMARELA, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA IXV 3779, RENAVAN 1018248118 para venda particular, cujo produto deve ser dedicado integralmente à quitação do crédito trabalhista, possibilitando ao credor antecipar a quitação.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	R\$ 1.403.556,19	-	-	fev/22	jul/25	42	Mensal	As parcelas do contrato vem sendo adimplidas regularmente, sendo o primeiro contrato de R\$ 50.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 1.357,34 iniciadas em 04/02/2022 e com encerramento em 04/07/2025. E o segundo contrato de R\$ 100.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 2.714,51 iniciadas em 04/02/2022 e com previsão de encerramento em 04/07/2025.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		R\$ 1.664.211,98							

Até junho/2023 já foram realizados os pagamentos das parcelas concursais no montante de R\$ 142.326,64 de créditos concursais, sendo eles R\$ 67.817,96 pertinentes a classe I – Trabalhista e R\$ 74.508,68 a classe III – Quirografários. Informações estas que foram possíveis identificar pelas demonstrações contábeis, uma vez que a empresa não encaminhou os comprovantes. Também consta arrolado o crédito junto ao banco Sicredi no montante de R\$ 3.088,47, devido ao saldo negativo na conta que não estava sendo utilizado, o que foi negociado pela empresa em dezembro/2022 e encerrada.



ANEXOS



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Doménica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

R. Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
SC - CEP 89036-240

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
SP - CEP 04538-133

RIO DE JANEIRO

Rua do Quitanda, 86, 2º andar
RJ - CEP 20091-005

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.276.379,54D	151.800,13	181.978,94	1.246.200,73D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	978.220,95D	148.336,47	177.749,52	948.807,90D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	27.911,48D	70.832,42	81.564,97	17.178,93D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.911,48D	70.832,42	81.564,97	17.178,93D
8	1.1.1.02.001	BANCO BRADESCO	27.911,48D	70.832,42	81.564,97	17.178,93D
12	1.1.2	CLIENTES	59.641,00D	43.662,97	62.776,97	40.527,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	59.641,00D	43.662,97	62.776,97	40.527,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	59.641,00D	43.662,97	62.776,97	40.527,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	890.668,47D	1.156,00	722,50	891.101,97D
19	1.1.3.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	889.945,97D	0,00	0,00	889.945,97D
530	1.1.3.01.001	ALLIANCE CREDITOS TRIBUTARIOS	537.492,18D	0,00	0,00	537.492,18D
531	1.1.3.01.002	UNIQUE CREDITOS TRIBUTARIOS	352.453,79D	0,00	0,00	352.453,79D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	722,50D	1.156,00	722,50	1.156,00D
561	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	722,50D	1.156,00	722,50	1.156,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	32.685,08	32.685,08	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	32.685,08	32.685,08	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	32.685,08	32.685,08	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	298.158,59D	3.463,66	4.229,42	297.392,83D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	151.339,06D	0,00	3.349,80	147.989,26D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	151.339,06D	0,00	3.349,80	147.989,26D
532	1.2.2.04.001	EMPREST. PESSOAS LIGADAS	151.339,06D	0,00	3.349,80	147.989,26D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	146.819,53D	3.463,66	879,62	149.403,57D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	21.163,73D	0,00	0,00	21.163,73D
114	1.2.4.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.163,73D	0,00	0,00	21.163,73D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.739,40D	0,00	0,00	62.739,40D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.739,40D	0,00	0,00	62.739,40D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.826,60D	0,00	0,00	10.826,60D
533	1.2.4.03.002	COMPUTADORES E ACESSORIOS	10.826,60D	0,00	0,00	10.826,60D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	156.000,00D	0,00	0,00	156.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	156.000,00D	0,00	0,00	156.000,00D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	105.074,77D	3.463,66	0,00	108.538,43D
534	1.2.4.06.001	CONSORCIO DE VEICULOS	105.074,77D	3.463,66	0,00	108.538,43D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	208.984,97C	0,00	879,62	209.864,59C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E ACESSORIOS	10.429,57C	0,00	180,44	10.610,01C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.324,54C	0,00	522,82	35.847,36C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.230,86C	0,00	176,36	7.407,22C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	156.000,00C	0,00	0,00	156.000,00C
149	2	PASSIVO	1.276.379,54C	200.616,31	289.382,53	1.365.145,76C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	130.166,89C	72.284,95	69.895,16	127.777,10C
382	2.1.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	58.666,46C	0,00	0,00	58.666,46C
158	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	58.666,46C	0,00	0,00	58.666,46C
577	2.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	58.666,46C	0,00	0,00	58.666,46C
164	2.1.3	FORNECEDORES	5.989,15C	21.599,68	32.685,08	17.074,55C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	5.989,15C	21.599,68	32.685,08	17.074,55C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	5.989,15C	21.599,68	32.685,08	17.074,55C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.120,54C	32.833,36	4.797,68	5.084,86C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.120,54C	32.833,36	4.797,68	5.084,86C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	171,09C	0,00	18,17	189,26C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.933,61C	32.833,36	4.779,51	4.879,76C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	15,84C	0,00	0,00	15,84C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	32.390,74C	17.851,91	32.412,40	46.951,23C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.998,13C	13.411,96	27.942,76	38.528,93C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.648,53C	8.958,33	23.489,13	36.179,33C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.349,60C	3.349,80	3.349,80	2.349,60C
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	0,00	1.103,83	1.103,83	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.392,61C	4.439,95	4.469,64	8.422,30C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	6.404,22C	2.451,54	2.434,95	6.387,63C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.988,39C	1.988,41	2.034,69	2.034,67C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.485.983,03C	9.386,33	100.542,34	3.577.139,04C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.485.983,03C	9.386,33	100.542,34	3.577.139,04C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	51.498,84C	4.985,85	0,00	46.512,99C
535	2.2.1.01.001	BANCO BRADESCO	51.498,84C	4.985,85	0,00	46.512,99C
225	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	2.232.900,40C	0,00	100.542,34	2.333.442,74C
536	2.2.1.05.001	CASTRO & WENTZ SERVICOS	2.232.900,40C	0,00	100.542,34	2.333.442,74C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
232	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.201.583,79C	4.400,48	0,00	1.197.183,31C
537	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.197.213,98C	4.400,48	0,00	1.192.813,50C
543	2.2.1.09.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL II	4.369,81C	0,00	0,00	4.369,81C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.339.770,38D	118.945,03	118.945,03	2.339.770,38D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.262.270,38D	118.945,03	118.945,03	3.262.270,38D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.262.270,38D	118.945,03	118.945,03	3.262.270,38D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	27.423,07C	0,00	0,00	27.423,07C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.289.693,45D	118.945,03	0,00	3.408.638,48D
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	118.945,03	118.945,03C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	152.722,09	6.838,15	145.883,94D
500	3.1	CUSTOS	0,00	85.096,25	1.029,80	84.066,45D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	4.300,04	0,00	4.300,04D
290	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.300,04	0,00	4.300,04D
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	0,00	4.300,04	0,00	4.300,04D
465	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	80.796,21	1.029,80	79.766,41D
466	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	80.796,21	1.029,80	79.766,41D
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	41.275,11	1.029,80	40.245,31D
539	3.1.6.01.002	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	11.247,55	0,00	11.247,55D
540	3.1.6.01.003	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	459,70	0,00	459,70D
544	3.1.6.01.005	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	27.813,85	0,00	27.813,85D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	67.625,84	5.808,35	61.817,49D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	67.625,84	5.808,35	61.817,49D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	57.031,67	5.808,24	51.223,43D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	23.785,02	4.194,24	19.590,78D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	995,00	0,00	995,00D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	5.714,26	0,00	5.714,26D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	2.034,69	0,00	2.034,69D
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	10.596,44	1.614,00	8.982,44D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	5.330,63	0,00	5.330,63D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	1.106,00	0,00	1.106,00D
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	4.829,63	0,00	4.829,63D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	800,00	0,00	800,00D
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	800,00	0,00	800,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	416,50	0,00	416,50D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	416,50	0,00	416,50D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	7.493,47	0,00	7.493,47D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	480,10	0,00	480,10D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	153,21	0,00	153,21D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	730,85	0,00	730,85D
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	680,71	0,00	680,71D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	490,00	0,00	490,00D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	678,98	0,00	678,98D
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	0,00	879,62	0,00	879,62D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.884,20	0,11	1.884,09D
368	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	572,77	0,00	572,77D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	1.311,43	0,11	1.311,32D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	4.779,51	31.718,42	26.938,91C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.779,51	31.718,42	26.938,91C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	31.718,42	31.718,42C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
545	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	5.897,42	5.897,42C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	5.897,42	5.897,42C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	25.821,00	25.821,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	25.821,00	25.821,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	4.779,51	0,00	4.779,51D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.779,51	0,00	4.779,51D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	4.779,51	0,00	4.779,51D
-----	--------------	----------------------	------	----------	------	-----------

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			1.276.379,54D	151.800,13	181.978,94	1.246.200,73D
PASSIVO CIRCULANTE			130.166,89C	72.284,95	69.895,16	127.777,10C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	152.722,09	6.838,15	145.883,94D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	4.779,51	31.718,42	26.938,91C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.339.770,38D	118.945,03	118.945,03	2.339.770,38D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			3.485.983,03C	9.386,33	100.542,34	3.577.139,04C
CONTAS DEVEDORAS			1.276.379,54D	304.522,22	188.817,09	1.392.084,67D
CONTAS CREDORAS			1.276.379,54C	205.395,82	321.100,95	1.392.084,67C
RESULTADO DO MES			0,00	145.883,94	26.938,91	118.945,03D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	145.883,94	26.938,91	118.945,03D